



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 102/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Autoriza a prorrogação de contrato de trabalho de Professor Temporário do Departamento de Administração.

Considerando o contido no Ofício nº 048/2010-DAD;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do contrato de trabalho da Professora Temporária Gleiris Contin, até 31-12-2010, para o Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.